

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0665

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004830-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE ALMEIDA GORGÔNIO, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 271.151-6, lotado (a) na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 232

João Pessoa, 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando CONFORME OFÍCIO 1071/2020 SES SOLICITANDO ALTERAÇÃO NO OBJETO DO CONVÊNIO.

RESOLVEM :

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 65, publicada no DOE de 4/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0001/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
06	901	03	122	5056	1859	0287	3390	30	270	11504	1.000.000,00
TOTAL										11504	1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 231

João Pessoa, 26 de outubro de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0200/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEECT

E A SUPLAN, COM O FITO NA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ LEAL RAMOS, EM SÃO JOÃO DO CARIRI/PB.;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	01667	406.906,84
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	01668	469.784,86
TOTAL										01667	876.691,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº. 27/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público constituída pelo Ató Governamental n.º 1.586 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 04 de junho de 2019 e, considerando os termos elencados no contrato firmado com Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE tornam pública a alteração do cronograma previsto do Concurso Público para o ingresso no Cargo de Agente Socioeducativo, criado pela Lei nº 10.987/2017 e alterado pela Lei 11.384/2019, para as unidades de atendimento Socioeducativo das ÁREAS I, II e III, que correspondem aos municípios de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa no âmbito da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, regido pelo edital nº 01 do EDITAL Nº. 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, publicado no DOE em 03/09/2019, referente ao conforme segue.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO.

1.1. Ficam alteradas as datas do cronograma previsto de retomada da execução do concurso que passa a vigor com a seguinte redação:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado da Investigação Social	
Respostas aos pedidos de revisão contra a classificação preliminar para o Curso de Formação Profissional	11/11/2020
Resultado da Investigação Social	
Classificação final para o Curso de Formação Profissional	
Convocação para o Curso de Formação Profissional	
Período para matrícula on-line	12/11 a 15/11/2020
Homologação dos matriculados	17/11/2020
Segunda chamada para vagas remanescentes, se houver	
Período para matrícula on-line vagas remanescentes	17/11 e 18/11/2020
Homologação dos matriculados	19/11/2020
Habilitação para o Curso de Formação Profissional – presencial	23/11/2020
Realização do Curso de Formação Profissional – presencial	24/11 a 28/11 – 30/11 a 05/12 – 07/12 a 12/12 – 14/12 a 15/12/2020
Resultado preliminar do Curso de Formação Profissional	18/12/2020
Pedido de revisão contra o resultado preliminar do Curso de Formação Profissional	21/12 e 22/12/2020
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar do Curso de Formação Profissional	28/12/2020
Resultado final e Homologação do Concurso Público	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

João Pessoa, 27 de outubro de 2020.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente****MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA – SEAD****JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD****CLÁUDIA FERNANDES GOMES – FUNDAC****MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS – FUNDAC****PAULO SÉRGIO DE CAVALCANTI BRITO – FUNDAC****LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS – FUNDAC****EDICLÊ TRAVASSOS LIMA - SEDH****Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****EDITAL DE CHAMAMENTO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba vem por meio do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONVIDAR todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Rua do Sol, Distrito de Jacumã, CEP: 58.322-000, Conde/PB no dia 17 de novembro de 2020, às 19 horas. Na Audiência Pública, será devidamente apresentada a obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Jacumã, que tem como objetivo realizar a coleta e o tratamento do esgoto domiciliar do distrito de Jacumã e da praia de carapibus localizados no município do Conde/PB. Com efeito, o funcionamento do SES (Sistema de Esgotamento Sanitário) de Jacumã traz como benefícios a preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, sobretudo, na saúde, a diminuição da mortalidade infantil, redução da poluição das praias, rios e mangues, melhoria na expansão do turismo e, conseqüentemente, na renda dos moradores.

Dados da Obra:

Contrato nº: 064/2018;

Contratada: Ótima Construções;

Recursos: federais com contrapartida do governo do estado da Paraíba;

Valor do Contrato: R\$ 18.070.802,11;

Ligações domiciliares previstas: 3096 unidades;

Extensão de redes coletoras de esgoto prevista: 17.118,58 metros;

Estações elevatórias de esgotos: 06 unidades;

Emissários de recalque: 6.676,94 metros;

Estação de tratamento de esgotos: 01 (lagoas facultativas + lagoas anaeróbias + lagoas de maturação)

Em decorrência da atual pandemia do Covid 19, fica estabelecido que cidadãos e cidadãs poderão se fazer presentes no recinto até o número que suportar o distanciamento de dois metros entre cada pessoa. Inclusive, todos os presentes deverão estar usando máscaras de proteção faciais, além de outras medidas necessárias e obrigatórias para o devido atendimento às normas sanitárias.

Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins sociais desejados.

Cordialmente,

Marcus Vinicius Fernandes Neves

Diretor Presidente da CAGEPA